



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35582199/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.000555/2022-36

2º ATO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO N.º 14/2022 – SR/PF/RN.

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato, representado (a) pelo (a) seu Superintendente Regional, **Sr. Caio Cesar Marques Bezerra**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria n.º 17.615-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 39, de 27 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.728-DG/PF, de 03 de março de 2023, matrícula SIAPE n.º 1432030 e matrícula PF n.º 10.666, publicada no Boletim de Serviço n.º 044, de 06 de março de 2023.

LOCADORA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º **00.000.000/0001-91**, com sede na estabelecida na Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 7º andar, Rebouças, CEP 80230-903 - Curitiba/PR neste ato representado pelas **Sras. Sionara Schmitz de Melo**, Empregada Pública Federal, inscrita no CPF n.º 645.604.909-10, portadora da Carteira de Identidade n.º 4294605-2 – SESP/PR e **Danielle Wantuk Seronato**, Empregada Pública Federal, inscrita no CPF n.º 030.662.269-64, portadora da Carteira de Identidade n.º 01165272108 – Detran/PR, conforme Estatuto.

As **PARTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **08420.000555/2022-36**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2022-SR/PF/RN, sujeitando-se ao fundamento do art.25, caput da Lei 8.666/1993, art. 20 da Lei n.º 9.636/1998 c/c o art. 12, I, do Decreto n.º 3.725/2001 e artigo 18, caput e inciso II, da Lei n.º 9.636/98, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da retribuição pecuniária do Termo de Cessão de Uso, a título oneroso de espaço físico visando à instalação de 2 (dois) Terminais de Auto Atendimento – TAA, no imóvel que sedia a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, celebrado com o Banco do Brasil S/A.

1.2. O reajuste está previsto no Termo original na sua Cláusula Décima - do reajuste, do Termo de Cessão de Uso n.º 14/2022 – SR/PF/RN, e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 1º de agosto de 2024, em função do reajuste da retribuição, o valor mensal

da retribuição pecuniária do Termo de Cessão de Uso, após a celebração do 2º Termo de Apostilamento, passou de R\$ 16,27 (dezesseis reais e vinte e sete centavos) **para R\$ 26,92 (vinte e seis reais e noventa e dois centavos), configurando um aumento de 65,46%**, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Valor Faturado (Dez. 2023)	% (rateio)	Valor do Rateio
1	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 54.842,53	0,009%	R\$ 4,94
2	Despesas com segurança predial	R\$ 159.064,62		R\$ 14,32
3	Despesas com manutenção predial	R\$ 39.258,48		R\$ 3,53
4	Despesas com limpeza e conversação	R\$ 45.896,58		R\$ 4,13
Valor Reajustado				R\$ 26,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo originário.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

CAIO CÉSAR MARQUES BEZERRA

Delegado (a) de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR MARQUES BEZERRA, Superintendente Regional em Exercício**, em 11/07/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35582199&crc=3F6C3EB3.
Código verificador: **35582199** e Código CRC: **3F6C3EB3**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2024 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio Grande do Norte

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024-SR/PF/RN

Partes: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da retribuição pecuniária do Termo de Cessão de Uso, a título oneroso de espaço físico visando à instalação de 2 (dois) Terminais de Auto Atendimento - TAA, no imóvel que sedia a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, celebrado com o Banco do Brasil S/A. Fundamento Legal: Cláusula Décima - do reajuste, do Termo de Cessão de Uso n.º 14/2022 - SR/PF/RN, e demais legislações correlatas. Valor reajustado da retribuição: R\$ 26,92 (vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 11.07.2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

